



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 1341/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 30 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará
Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900 – Maraponga
60710-000 - Fortaleza- CE

Assunto: **Integração do Município de Eusébio ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Eusébio no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº. 296/2008, a partir de 30 de março de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor